



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

---

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB).

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB).

Art. 2º Esta Lei objetiva comemorar os 113 anos de existência e de muitos serviços do IITB prestados à sociedade pernambucana, contribuindo de forma marcante para a prevenção e a repressão da violência no Estado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Junho de 2022.

DODUEL VARELA  
Vereador - PP





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

---

### JUSTIFICATIVA

O Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB) foi criado em 1909 com o nome de **Gabinete de Identificação e Estatística Criminal de Pernambuco**, com a adoção do Sistema Datiloscópico desenvolvido por *Juan Vucetich*.

Em 1947, o Gabinete de Identificação foi regulamentado pelo Ato nº 1649, que determinou suas atribuições, dentre elas: identificar criminalmente todas as pessoas mandadas pelas autoridades policiais ou judiciárias; identificar civilmente todas as pessoas que necessitam de prova de identidade; reconhecer através de meios técnico-científicos cadáveres desconhecidos; prestar informações sobre Antecedentes Criminais; realizar perícias em local de crime, quando requisitadas pelas autoridades policiais ou judiciárias. No mesmo ano, passou a ser chamado **Instituto de Identificação de Pernambuco**. Em 1998, em homenagem ao então Diretor João Tavares Pires Buril, pela sua dedicação, dirigindo a Instituição ao longo de 26 anos, recebeu o nome atualmente utilizado - **Instituto de Identificação Tavares Buril**.

O Instituto conta com aproximadamente 310 Datiloscopistas e expede uma média de 2000 Carteiras de Identidade diárias, em diversos postos existentes em todo o Estado. Além da identificação civil, é responsável pelas identificações criminal, necropapiloscópica, neonatal, bem como pelo levantamento de impressões papilares em locais de crimes e pela execução do retrato falado.

Diante da credibilidade que conquistou, este Instituto reflete a sua importância para a Cidade do Recife, para Pernambuco e para o Brasil.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Junho de 2022.

DODUEL VARELA  
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO  
CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Tipo de proposição:** PDL **Autor da proposição:** Ver. Doduel Varela

**Ementa:** *Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB).*

**Data de Entrada:** 30/06/2022 **Data de Saída:** 04/07/2022 **Nº de Ordem:** NPE 17716-A/2022

### Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife e na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

### Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

1.1 Remover o negrito da ementa. Sugere-se destacar em negrito apenas a denominação do título.

1.2 Excluir o destaque em sombreado do campo “assinatura”, em conformidade com o art. 21, II da Lei Complementar Municipal nº 1, de 2021.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO  
CONSULTORIA LEGISLATIVA

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

**Para concessão de títulos honoríficos:**

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

Observações:

---

---

**Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa**

Contém a assinatura do autor?

sim

Não

